



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564632/0001-62

TEL: (82) 3297-1180

PARECER Nº 001/2017

Comissão: Constituição e Justiça

Projeto: Projeto de Lei nº 002/2017

Origem: Poder Executivo

Relator : José Roberto dos Santos

Relatório

Esta Comissão se reuniu no dia 02 de Março de 2017, em conformidade com o artigo 44, do Regimento Interno a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 002/2017**, Oriundo do Poder Executivo Municipal.

Ementa: Trata-se o expediente de uma consulta, para fins de apreciação a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, instituído e Administrado pela Associação dos Municípios de Alagoas – AMA, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Japaratinga.

PARECER DO RELATOR :

A questão objeto de análise diz respeito à possibilidade ou não da admissibilidade, ou aprovação deste ato requerido pela Prefeita em Exercício. Saliento, que é de suma importância que o município tenha um Portal de Comunicação para divulgação de seus atos normativos e administrativos, tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564632/0001-62

TEL: (82) 3297-1180

em vista obedecer e fazer cumprir a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, bem como o artigo 37 da Constituição Federal, que trata do princípio da Publicidade. Assim, todos os Japaratinguenses terão um amplo acesso as decisões tomadas pelo Gestor Municipal, certo que a internet hoje é Um dos veículos de comunicação com maior eficácia para alcance da informação, tendo um baixo custo operacional para os cofres públicos.

Pelo exposto, opino no sentido de que a Câmara Municipal de Japaratinga, na ótica do Exmo. Ver. José Roberto dos Santos opino pela aprovação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PARECER DA COMISSÃO :

A Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA votam com o parecer do Relator.

Sala das Sessões da Câmara, 02 de Março de 2017 .

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Relator Presidente

OTÁVIO SEVERINO DA SILVA JUNIOR

Membro

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

Membro